



DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2017, o Coordenador da Comissão Eleitoral de São Paulo (CE-SP), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, DIVULGA O RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA, realizado pela CEN CAU/BR, para as eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF).

Nº do pedido de impugnação:	07/2017-SP
Impugnante:	Flavio Brant Mourão
Chapa:	08-SP
Responsável pela chapa:	NELSON GANCALVES DE LIMA JUNIOR
Decisão da CE/SP:	Pedido de impugnação IMPROCEDENTE
Recorrente:	Flavio Brant Mourão
Recorrido:	NELSON GONCALVES DE LIMA JUNIOR
Julgamento da CEN:	Conhecer do recurso e NEGAR-LHE PROVIMENTO


Gustavo Ferreira Martins Gomes
Coordenador da Comissão Eleitoral de São Paulo
CE-SP